RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 156/2017
Autor: Vereador Igor Kannário
Ementa*:* "Estabelece controle na venda de ácidos as pessoas físicas no município de Salvador e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa em tramitação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

- Para fins de informação, em pesquisa, constatou-se que a matéria foi objeto de parecer favorável, tanto da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final quanto da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na legislatura anterior, no período legislativo de 2016, não havendo óbice para regular tramitação da proposição.

Sala das Comissões, em 21 de março de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa